



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORT. Nº	2036
PUBLICADA NO	
DOU de	21/05/13
Seção	2
Pág.	23

PORTARIA Nº 1.036, DE 14 DE MAIO DE 2013.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.011448/2013-22, resolve:

Autorizar o afastamento de **BRUNO BARBOSA GIUDICELLI**, Professor Assistente, matrícula SIAPE nº 2611109, para cursar Doutorado na Universidade de Coimbra, em Coimbra/Portugal, no período de 01.05.2013 a 01.05.2015, homologando-se o período de 01.05.2013 a 13.05.2013, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 30, §2º, da Lei nº 12.772/12, o art. 96-A da Lei nº 8.112/90 e os arts. 5º, "a", e 6º da Resolução nº 11/95 – CEPE.


RACHEL ROCHA DE ALMEIDA BARROS
VICE-REITORA
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 05
EM 24/05/13**